PROVIMENTO Nº 57, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Código de validação: 9DE9978E24 PROV - 572024 (relativo ao Processo 835512024)

Regulamenta a distribuição de processos nos serviços judiciários na Comarca de Timon, em razão da alteração dos incisos I, II e III, do art. 12, do Código de Divisão e Órganização Judiciária do Maranhão, conforme a Lei Complementar nº 276, de 7 de outubro de 2024.

O DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 32 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Maranhão (Lei Complementar Estadual nº 14, de 17 de dezembro de 1991) e pelo art. 35 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça; CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 276, de 7 de outubro de 2024, que alterou os incisos I, II e III, do art. 12, do Código de Divisão e

Onganização Judiciária do Maranhão;
CONSIDERANDO que a 1ª Vara Cível da Comarca de Timon passa a ter competência Cível e Comércio, Recuperação de Empresas e Alvará;
CONSIDERANDO que a 2ª Vara Cível da Comarca de Timon passa a ter competência Cível e Comércio, Registros Públicos e Alvará;
CONSIDERANDO que a Vara da Família passa a ter competência Família e Sucessões, Casamento, Tutela, Curatela e Ausência, Inventários, Partilhas e Arrolamentos:

Art. 1º Determinar que processos em tramitação nas referidas unidades judiciárias, cuja competência tenha sido alterada pela Lei Complementar nº 276, de 7 de outubro de 2024, serão redistribuídos conforme as novas competências estabelecidas, observando-se os critérios de distribuição equitativa e celeridade processual.

Art. 2º Caberá à Coordenadoria do Processo Judicial Eletrônico, Diretoria do Fórum da Comarca de Timon e as respectivas secretarias judiciais relacionadas, adotar as providências necessárias para a efetivação das alterações de competência e redistribuição dos processos, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste Provimento.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 19 de dezembro de 2024.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA Corregedor-Geral da Justiça Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2024 16:38 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

Informações de Publicação

1/2025 07/01/2025 às 14:42 08/01/2025